

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

L E I Nº 820

de 12 de outubro de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito especial de ₩400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para reforma do prédio da cadeia do distrito de Eugenio de Melo.

Artigo 2º - Fica anulada na importância de ₩.... ₩400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a verba 351/8-81-4-Despesas Diversas, Item I, do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de outubro de 1961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
José Machado
Chefe da S.E.P.